



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2270/2023, de 26/10/2023.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 233.456,54 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1783/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 233.456,54 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
1030 - IRRIGAÇÃO, AÇUDAGEM E PSICULTURA	
485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIE	R\$ 63.198,21
1096 - CONVÊNIO IRRIGAGAÇÃO/CISTERNAS	R\$ 63.198,21
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
1051 - AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLA MENINO DEUS	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.000,00
20 - MDE	R\$ 4.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2050 - MANUT. DA SEC. DE EDUC. E CULTURA	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.798,07
20 - MDE	R\$ 2.798,07
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 9.176,03
31 - FUNDEB	R\$ 9.176,03
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 10.196,12
20 - MDE	R\$ 10.196,12
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.376,76
20 - MDE	R\$ 1.376,76
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 11.196,55
20 - MDE	R\$ 11.196,55



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2270/2023, de 26/10/2023.

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 45.341,59
31 - FUNDEB	R\$ 45.341,59
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.765,11
20 - MDE	R\$ 20.765,11
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
01 - GABINETE DO SEC. E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	
2060 - MANUT. DA SEC. INFRAESTR. E MEIO AMBIENTE	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.749,31
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 1.749,31
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2062 - MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
393 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SEI	R\$ 616,10
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 616,10
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTAL	
2063 - MANUT. DAS ATIV. AMBIENTAIS	
393 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SEI	R\$ 490,98
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 490,98
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 8.305,26
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 8.305,26
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 6.892,25
4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	R\$ 6.892,25
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 1.000,00
4503 - CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	R\$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
137 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	R\$ 20.404,20
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 20.404,20
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.909,49
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 3.909,49



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2270/2023, de 26/10/2023.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
568 - 3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 19.598,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 19.598,00
10 - ENCARGOS ESPECIAIS	
01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
0007 - DEVOLUÇÕES DE CONVÊNIOS	
298 - 3330.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.816,75
1089 - CONSULTA POPULAR	R\$ 1.816,75
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2080 - MANUT. FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL	
124 - 3190.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 625,76
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 625,76

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- R\$ 946,75 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recurso 1089)
- R\$ 63.198,21 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recurso 1096)
- R\$ 169.311,58 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2036 - MANUT. ATIVIDADE AGROPASTORIL	
485 - 3390.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	R\$ 870,00
1089 - CONSULTA POPULAR	R\$ 870,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2050 - MANUT. DA SEC. DE EDUC. E CULTURA	
124 - 3190.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 26.332,61
20 - MDE	R\$ 26.332,61
424 - 3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
20 - MDE	R\$ 4.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
94 - 3190.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 9.176,03
31 - FUNDEB	R\$ 9.176,03
393 - 3390.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SEI	R\$ 10.000,00
20 - MDE	R\$ 10.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

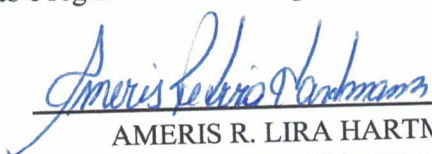
Decreto Municipal nº2270/2023, de 26/10/2023.


06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 10.000,00
20 - MDE	R\$ 10.000,00
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 45.341,59
31 - FUNDEB	R\$ 45.341,59
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
01 - GABINETE DO SEC. E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	
2060 - MANUT. DA SEC. INFRAESTR. E MEIO AMBIENTE	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.482,15
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 3.482,15
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1018 - AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.002,20
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 40.002,20
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 12.214,75
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 12.214,75
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.892,25
4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	R\$ 6.892,25
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
4503 - CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.


CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.


AMERIS R. LIRA HARTMANN
SEC. MUN. ADM E PLANEJAMENTO


CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT
SECRETÁRIA DA FAZENDA